



DECRETO Nº. 2.761 DE 02 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESTES MUNICÍPIO DE LUIZ ANTÔNIO-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no art. 96 e §§, da Lei Estadual nº. 10.083, de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo;

Considerando o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº. 845, de 19 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a criação das ações de vigilância sanitária e epidemiológica deste município;

DECRETA:

Art. 1º A **Equipe de Vigilância Sanitária** do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, no âmbito deste município, é composta pelos seguintes membros:

- Adão Aparecido Pazzotti, RG 16.238.380-0, Fiscal Sanitário;
- Ivor Luiz de Oliveira, RG 48.621.688-3, Fiscal Sanitário;
- Flávia Paula Ferreira, RG 43.561.982-2, Fiscal Sanitária;
- Joseane Alves de Lima Firmino, RG 44.569.790-8, Diretora Depto. Vigilância Sanitária
- Márcio Heber Gomide Junior, CRMV/SP 19.295, Médico Veterinário
- Adailson Antônio da Silva, RG 52.891.27-5, Gerente Vigilância Sanitária e Controle Vetores

Art. 2º A presente nomeação não cria qualquer vínculo empregatício e nem enseja direito a remuneração, sendo que os serviços prestados serão considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal